



ESTADO DE MINAS GERAIS

7401814

Pg. sem guias em abril 1943

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de B. Despacho

A. como repur. 7,12,1942.  
Bon dos pa de Amorim  
Eu n. juds

A Fazenda Estadual, credora de Bento Gonçalves Chaves, residente em Extrema neste município, pela importância de Cr. \$ 42,20 réis, proveniente do imposto de Territorial Industrias e Profs e Vendas e bon signatcs, relativo ao exercício de 1941 como prova an as certidões juntas e também Rs. \$ 18,00, valor do sêlo de conhecimento e guia do pagamento, requer que, A. esta petição, seja expedido mandado executivo fiscal para que o devedor, sendo por êle citado, pague imediatamente aquela quantia e as custas da cobrança ora requerida, sob pena de se proceder incontinentemente à penhora nos bens que nomear ou lhe forem achados, tantos quantos bastem para ditos pagamentos e de se haver por feita a citação sob cominação de revelia para os ultteriores termos da causa, cujo prazo de dez dias para defesa por meio de embargos começará a correr do dia da penhora.

Requer, outrossim, que, se houver penhora de bens de raiz e se casado for o citando, também o outro cônjuge seja citado; e que se o devedor não for encontrado para a citação, proceda-se desde logo a sequestro em bens seus de valor suficiente, para converter-se em penhora por citação posterior.

P. Deferimento.

Bom Despacho de Desembro de 1942

Cloris Dutra Nicauz  
(Promotor de justiça)





DÍVIDA ATIVA

N.º 167

CERTIFICO que a fls. 150 do livro n.º 7 de inscrição da dívida ativa do Estado, existente nesta repartição, consta que em data de 16 de maio 1947 foi inscrita a dívida por que responde Benito Gonçalves Chaves, residente em Exilândia, município de B. Sampaio, na importância de doze mil e trezentos reais (Por extenso) proveniente de impostos de terreiros

(\*) ..... constante do seu lançamento processado sob o n.º (\*\*) ..... e referente ao exercício de 1941 sendo :

Principal .....	_____	R\$ 600
Multa .....	_____	1\$700
Selos de inscrição .....	_____	5\$000
Taxa de Assistência .....	_____	\$
.....	_____	\$
.....	_____	\$
Total.....	_____	12 \$300

E, para que se possa promover a respectiva cobrança, amigável ou judicialmente, passo a presente certidão, da qual será cobrado, a final o selo de ..... \$000 previsto na legislação fiscal do Estado.

Coletoria Estadual do município de Bom Sampaio,  
 fls. de maio de 1947.  
 O Coletor Estadual, Martinho Caetano Duxeiro

NOTA (\*) — Referindo-se a Indústrias e Profissões, mencionar também a especificação. — (\*\*) Quando a dívida se originar de processo administrativo ou auto de infração, o sr. Coletor deverá sempre citá-los.





DÍVIDA ATIVA

N.º 163

CERTIFICO que a fls. 158 do livro n.º 7 de inscrição da dívida ativa do Estado, existente nesta repartição, consta que em data de 16 de maio 1948 foi inscrita a dívida por que responde Benito Gonçalves Chaves, residente em Exeiras, município de P. Leopoldo, na importância de Três mil e quatrocentos

(Por extenso)

proveniente de impostos de ciid e prof. de agricul

(\*) constante do seu lançamento processado sob o n.º (\*\*) e referente ao exercício de 1948 sendo :

Principal .....	2 \$ 500
Multa .....	\$ 100
Selos de inscrição .....	10 \$ 000
Taxa de Assistência .....	\$ 100
.....	\$
.....	\$
Total.....	13 \$ 400

E, para que se possa promover a respectiva cobrança, amigável ou judicialmente, passo a presente certidão, da qual será cobrado, a final o sêlo de \$5000 previsto na legislação fiscal do Estado.

Coletoria Estadual do município de P. Leopoldo, de 27 de maio de 1948.

O Coletor Estadual, Artur de Castro Siqueira

NOTA (\*) — Referindo-se a Indústrias e Profissões, mencionar também a especificação. — (\*\*) Quando a dívida se originar de processo administrativo ou auto de infração, o sr. Coletor deverá sempre citá-los.





DÍVIDA ATIVA

N.º 164

CERTIFICO que a fls. 158 do livro n.º 7 de inscrição da dívida ativa do Estado, existente nesta repartição, consta que em data de 16 de maio 1948 foi inscrita a dívida por que responde Reenta Jooa Jua Chant, residente em Extrin, município de B. Sampa, na importância de dezesseis mil e 500 reis (Por extenso) proveniente de impostos de mercadorias e estabelecimentos (\*) de produtores rurais constante do seu lançamento processado sob o n.º (\*\*) e referente ao exercício de 1941 sendo :

Principal .....	\$ 000
Multa .....	1 \$ 500
Selos de inscrição .....	10 \$ 000
Taxa de Assistência .....	\$
.....	\$
.....	\$
Total.....	<u>16 \$ 500</u>

E, para que se possa promover a respectiva cobrança, amigável ou judicialmente, passo a presente certidão, da qual será cobrado, a final o sêlo de \$000 previsto na legislação fiscal do Estado.

Coletoria Estadual do município de B. Sampa,  
 27 de maio de 1948  
 O Coletor Estadual, Martinho Coutinho Siqueira

NOTA (\*) — Referindo-se a Indústrias e Profissões, mencionar também a especificação. — (\*\*) Quando a dívida se originar de processo administrativo ou auto de infração, o sr. Coletor deverá sempre citá-los.